

NORMAS DO CONCURSO

«VIDEOCLÍPE PARA O HINO DO ECOCENTRO»

ORGANIZADO PELA VEOLIA EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O concurso “Videoclipe para o hino do Ecocentro” (doravante designado por Concurso) é promovido pela VEOLIA em parceria com a Câmara Municipal de Aveiro (doravante designada por CMA). O Concurso será realizado em Portugal, no município de Aveiro. O Concurso insere-se nas atividades incluídas no Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro (PAEMA) 2023/2024, com a designação de “3, 2, 1 AÇÃO! FAZ MÚSICA NO ECOCENTRO PARTE II”.

CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO CONCURSO

O Concurso visa promover o trabalho em equipa, a criatividade e a expressão artística dos Alunos, desafiando-os a serem agentes de sensibilização e mobilização dos munícipes para a importância do Ecocentro para a sustentabilidade do Município.

À turma que decide participar no Concurso é pedido que desenvolva, coletivamente, um videoclipe para o hino do Ecocentro, para cuja letra algumas turmas contribuíram através da participação na atividade “Faz Música no Ecocentro” realizada no ano letivo de 2022/2023.

Pretende-se assim, através do videoclipe e do hino, associar ao ecocentro um ambiente alegre e positivo, um local agradável e de grande utilidade, onde os resíduos entregues ganham uma nova vida.

CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O tema principal do videoclipe é o Ecocentro Municipal de Aveiro, devendo ser consonante com o já referido hino do Ecocentro, uma vez que a música e a letra do mesmo são a base sobre a qual o videoclipe deve ser criado.

CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso é concebido sob o princípio da justiça e igualdade entre todos os participantes, respeitando as seguintes regras:

1. O concurso destina-se a todas as turmas do 1º ciclo, pertencentes aos Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro.
2. A participação no concurso é coletiva, isto é, não são aceites candidaturas individuais de Alunos, mas sim candidaturas de uma turma ou de várias turmas de uma mesma escola que decidam unir-se numa única candidatura;
3. A turma/escola tem de gravar um vídeo em formato horizontal e incorporar o áudio do hino do ecocentro, que pode ser descarregado em <https://www.veolia.pt/educacao/faz-musica-no-ecocentro>. O vídeo servirá de videoclipe para o hino, pelo que tem de ter a duração exata da música.
4. A participação deve ser submetida pelo Docente responsável pela turma/coordenador da escola para o endereço comunicacao.portugal@veolia.com. Caso o ficheiro seja muito grande, é admissível a utilização de plataformas de envio, tal como wetransfer, sync, dropbox, google drive, onedrive, entre outras;
5. Com o vídeo deve ser também enviada a autorização de uso dos direitos de imagem, presente no Anexo I, devidamente assinada pelos Encarregados de Educação;
6. A receção do email e dos respetivos anexos será acusada pela VEOLIA em Portugal, pela mesma via eletrónica;
7. A data limite para o envio dos vídeos é o dia 12/04/2024;
8. A participação no concurso é gratuita;
9. A VEOLIA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios de trabalhos.

CLÁUSULA V – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. O júri será constituído por 4 partes, representado da seguinte forma:

Público Geral	Veolia	CMA	OMA
Peso: 40%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%

2. A votação para a eleição do melhor videoclipe será realizada da seguinte forma:

- a. Votação aberta ao público em geral, entre 29/04/2024 a 24/05/2024, através da página web <https://www.veolia.pt/faz-musica-no-ecocentro-20232024>, com peso de 40%;
- b. Votação da Veolia, até 24/05/2024 com peso de 20%;
- c. Votação da Câmara Municipal de Aveiro, até 24/05/2024 com peso de 20%;
- d. Votação da Oficina de Música de Aveiro (OMA), até 24/05/2024 com peso de 20%;

3. A votação aberta ao público em geral será divulgada nos meios de comunicação e nas redes sociais da CMA e da Veolia, de forma a promover a votação alargada por parte dos munícipes de Aveiro.

4. Será declarada vencedora a turma que obtiver, no total da votação dos 4 júris, a pontuação mais elevada, de acordo com a seguinte ponderação:

	Público Geral		Veolia		CMA		OMA	
	Pontos	40%	Pontos	20%	Pontos	20%	Pontos	20%
1º	10	4	10	2	10	2	10	2
2º	8	3.2	8	1.6	8	1.6	8	1.6
3º	6	2.4	6	1.2	6	1.2	6	1.2
4º	4	1.6	4	0.8	4	0.8	4	0.8
5º	2	0.8	2	0.4	2	0.4	2	0.4

5. A turma vencedora será premiada com material pedagógico e escolar, a identificar pelo respetivo Docente, no valor de 300€.

6. A comunicação do vencedor será feita na página da atividade <https://www.veolia.pt/faz-musica-no-ecocentro-20232024>, bem como divulgado nas redes sociais da CMA e será ainda enviado um email ao docente responsável pela inscrição no concurso da turma vencedora.
7. É da responsabilidade exclusiva das Escolas e/ou dos professores obter todas as autorizações e dados necessários para o recebimento do prémio.

CLÁUSULA VI - DIREITOS DE AUTOR

1. O vídeo de participação enviado é propriedade da VEOLIA e da CMA. Neste sentido, a VEOLIA e a CMA reservam a si todos os direitos de reprodução, representação e adaptação a todos, para qualquer destino e, especialmente, para fins promocionais, comerciais ou publicitários, em todos os suportes (e, especialmente, papel, digital ou audiovisual) ou modos de comunicação, qualquer que seja a tecnologia, conhecida ou não conhecida até à data, e, em especial, informática e audiovisual, com a mesma duração que os direitos de autor relativos ao Vídeo nos termos das disposições internacionais ou dos acordos em vigor. O Vídeo será citado como feito pela Escola que o enviou.

CLÁUSULA VII - ACEITAÇÃO

1. A participação no concurso “Vídeoclípe para o hino do Ecocentro” implica a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras das Normas do Concurso, e da votação final, sem reservas.
2. Caberá à VEOLIA e à CMA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto nas presentes Normas.



ANEXO I

Termo de autorização de uso de imagem e voz

Eu _____
_____ declaro ser
o encarregado de educação do aluno _____ (“o
Participante”) e como tal autorizo a captação da sua imagem e voz, no âmbito do
concurso «VIDEOCLÍPE PARA O HINO DO ECOCENTRO».

e declaro:

1. Que fui informado/a e que dou o meu expresso consentimento à VEOLIA Portugal, S.A., assim como às suas filiais, agências de publicidade, associados e patrocinadores (os “Autorizados”), para recolher e utilizar a imagem e a voz do Participante gratuitamente na forma e pelos meios de comunicação que considerem adequados, a seu exclusivo critério, sem qualquer tipo de limitação territorial ou temporal, em campanhas publicitárias e/ou institucionais e/ou de comunicação suas ou em ligação com qualquer dos Autorizados indistintamente. A referida utilização inclui, mas não se limita a, publicidade gráfica, rádio, televisão, cinematográfica e/ou comunicação, e-mails e publicidade na Internet, bem como em eventos e apresentações. Fica expressamente declarado que a autorização acima descrita inclui o poder discricionário dos Autorizados para editar e usar a sua voz e/ou imagem - com recurso a fotomontagens, sobreimpressões e outros acessórios artísticos e publicitários que os Autorizados considerem conveniente a seu exclusivo critério -, para satisfação exclusiva dos Autorizados.

2. Que os Autorizados serão os titulares exclusivos para todo o mundo dos direitos patrimoniais, de imagem e de propriedade intelectual decorrentes das fotografias e filmagens do Participante, incluindo, sem limitação, os direitos de autor, os direitos de imagem e os direitos conexos bem como as vantagens da sua participação. Da mesma forma, o Participante renuncia-se expressamente a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do material resultante ou dos usos que dele sejam feitos, renunciando expressamente a formular reclamações de qualquer espécie contra qualquer dos Autorizados que possam surgir em decorrência ou por ocasião da participação do Participante e os direitos aqui atribuídos e autorizados nos termos indicados.

3. Que esta autorização de utilização não se opõe de forma alguma a qualquer compromisso corrente que possa ter sido incorrido pelo Participante, exonerando os Autorizados de qualquer obrigação e/ou responsabilidade a este respeito.

Assinatura

Local:

Data: